

DECLARAÇÃO DE VOTO

Abaixo declaramos nosso voto em relação ao item 03 da pauta da 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2020 do Conselho de Administração da Parana Previdência, que versa sobre a aprovação da Nota Técnica Atuarial 121/2020.

Em relação a avaliação do Fundo de Previdência conforme demonstrado no parecer atuarial, reforçamos as observações dos atuários, especialmente nos itens abaixo:

Especial atenção deve ser dada às projeções, com base nas metas atuariais, visto que estamos em momento de instabilidade econômica e de redução de rentabilidade das aplicações financeiras, necessidade de cautela em relação a investimentos;

Ao pagamento da taxa de administração exclusivamente pelo Fundo Previdenciário, no entendemos que a mesma deva ser rateada com os demais fundos;

Conforme demonstrado a necessidade do aporte pelo Estado da contrapartida das contribuições previdenciárias dos inativos, no montante de R\$ 494 milhões corrigidos pela remuneração da carteira de investimentos da Parana Previdência;

A necessidade da revisão do plano de custeio, para que seja corrigida as distorções advindas de mudanças legais bem como para que seja dada definitivamente sustentabilidade à previdência dos servidores do Estado do Paraná, através do aporte de ativos pelo Governo do Estado. Frisamos neste ponto, que esta revisão tenha a participação deste conselho e da representação dos servidores ativos e inativos;

Pelos motivos expostos, e conforme apontados pelos atuários, estas projeções futuras são extremamente sensíveis, por isso votamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Nota Técnica Atuarial 121/2020, sem prejuízo de outras ressalvas não observadas, fruto de aspectos técnicos que fogem aos escopo do conhecimento exigido por estes conselheiros, principalmente em relação aos parâmetros e premissas definidas pelo conselho diretor em conjunto com a área atuária que embasaram a formulação desta avaliação atuarial.

Curitiba 16 de abril de 2020

Luiz Tadeu Grossi Fernandes

Rui da Silva